

PORTARIANº 1985

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, SILVIO MARCIO RODACKI e ISABELLE ADAMOVIKI, para sob a Presidência do primeiro, proceder a avaliação da área de terra, parte da chácara 53-B, Parque Limeira, área 7, abaixo especificada, bem como as benfeitorias que possam existir, com as seguintes medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Confronta-se pela frente com a Travessa Rio Grande numa extensão de 10,00m, pelo lado direito com a chácara 53-B, numa extensão de 50,00m, pelo lado esquerdo com a Chácara 52-B numa extensão de 50,00m e pelos fundos com a Travessa Rio Grande numa extensão de 10,00m, delimitando desta forma uma área de 500,00m², de propriedade de Yuigi Komukai, objeto da matrícula nº 7.947 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2.º Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 0626/2007

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 002/2007

NOME DO CREDOR: ORGANIZAÇÃO DELTA COBRANÇA E

EMPREENDIMENTOS – CNPJ/MF N.º 78.305.174/0001-50

OBJETO: Realização de show artístico com a Banda Cowboys do Asfalto, nas festividades alusivas ao Carnaval popular, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2007, na Concha Acústica do Município.

PRAZO: 16 a 20 de fevereiro de 2007, sendo 05 noites e 02 matines

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: No final da última apresentação.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.004.13.392.1301.2065.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2007.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 001/2007

Comodato N.º	001/07
Comodante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Comodatária	MEC PREC – Mecânica De precisão, Indústria e Comércio Ltda
Objeto	Área Global de 24.740,00 m² (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta metros quadrados), no Distrito Industrial do Triângulo, neste Município e Comarca de Telêmaco Borba
Prazo	02 (dois) anos
Comodato N.º	002/2007
Comodante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Comodatária	ECOFOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
Objeto	Área Global de 5.500,00 m² (Cinco mil e quinhentos metros quadrados), a qual foi desmembrada do lote 25, passando-se a denominar essa área específica como lote 25-A, localizada no Distrito Industrial do Triângulo neste Município e Comarca de Telêmaco Borba
Prazo	02 (dois) anos
Comodato N.º	003/2007
Comodante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Comodatária	CLORAZA PRODUÇÃO DE HIDRAS LTDA
Objeto	70.550,00 (Setenta mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados), localizados à margem direita da Rodovia do Papel no sentido Telêmaco Borba – Imbitá, consoante se infere na inclusa matrícula de nº E.01-H.20.823
Prazo	02 (dois) anos
Termo de Acordo	
Acordante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Acordado	C. GERARDUCI & CIA LTDA ME
Objeto	Permissão para utilização de 50% (cinquenta por cento) da área total de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), objetos da matrícula de nº 20.826, parte integrante do lote 69 do Distrito Industrial do Triângulo
Prazo de utilização	06 (seis) meses, com prorrogação de no máximo 06 (seis) meses
Termo de Cooperação	
Cooperante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Cooperado	APAÉ - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Objeto	O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem por objetivo a conjugação de esforços entre o Município e a Instituição, visando dar cumprimento ao disposto da Lei Orgânica Municipal nº 814/90, nos artigos 174 e 188, VIII; aos artigos 203, IV e 208, III, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil; aos artigos 173 e 179, IV, ambos da Constituição do Estado do Paraná e no artigo nº 6º do Capítulo V da Lei nº 9394/96 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Prazo de vigência	02 (dois) anos

Boletim Oficial ON-LINE: www.telemacoborba.pr.gov.br

E-MAIL: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

TELEFONES: 42 3271-1090/3271-1091

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 23

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 06 a 16 de março de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFICIENTE	NOME DO CANDIDATO	CARGO
GRUPO OCUPACIONAL I			
01	5º	ANDRÉ LUIZ BATTEZZATI	Advogado
02	6º	LILIAN EVANICE RIBEIRO	Advogado
03	13º	JANAINA A. DE CAMARGO	Assistente Social
04	2º	PATRICIA PADILHA	Farmacêutico
GRUPO OCUPACIONAL III			
05	1º	CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	Telefonista
06	2º	GEISA NARA MARTINS DE OLIVEIRA	Telefonista
07	85º	JANETE AP. GALVÃO PETERSEN	Aux. Serviços Gerais – F
08	86º	ROSI DE FÁTIMA VIANA	Aux. Serviços Gerais – F
09	87º	NEURACI DE FÁTIMA O. DAWDOSKI	Aux. Serviços Gerais – F
10	2º	ROY DE JESUS CAMARGO SIQUEIRA	Auxiliar de Escritório
11	3º	MARCELA C. SCHARAIBER PEDROSO	Auxiliar de Escritório
12	4º	TÂNIA MARIA RIBAS BEREZA	Auxiliar de Escritório
13	5º	SILVIA DOS SANTOS	Auxiliar de Escritório
14	6º	VALDERES AP. DA S. MIELEVSKI	Auxiliar de Escritório
15	7º	ANDRÉIA AP. KNUJZ	Auxiliar de Escritório

(*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 28 de fevereiro de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e em conformidade a Lei Municipal 1331/2002, observando o contido no Parecer Jurídico emitido, em observância ao contido na Instrução Normativa 01/2002 aprovada pelo Decreto n.º 9886, resolve RATIFICAR, o Edital de Credenciamento para prestadores de serviços na área da Saúde n.º 02/2006 e autorizar o credenciamento dos profissionais abaixo nominados, como médicos plantonistas:

Profissional	Protocolo
Jone Antunes de Oliveira	0193/2007
Luciana de Almeida Pacheco Pessoa	0192/2007
André Luis de Freitas Alves	0191/2007
Vilma Carvalho Braga Nocera	0190/2007
Maria Alice Yoko Yamamoto	0189/2007
Hilton Alcoforado Dantas Filho	0172/2007
Maria Elizabeth Pereira do Nascimento	0187/2007
Albino Luiz Quinelato	0185/2007
Deyvid Santos da Cruz	0184/2007
Paula Francinetti Aires Correia	0183/2007
Marcelo Ekermann	0182/2007
Thiago Rabito Tanuri	0181/2007
Ednei Di França Lopacinski	0180/2007
Carlos Rodrigo Barbosa Martins	0179/2007
Monica Prado Teixeira da Silva	0178/2007
Sérgio Rafael Breganó	0177/2007
Roberto Ribeirão Fontão	0171/2007
Rômulo Novochoadlo Moura Jorge	0170/2007
Laudelino de Moura Jorge Filho	0169/2007
Eduardo Bassoi Duarte	0168/2007
Davier Renato de Paula Junior	0167/2007
Wilson de Souza	0166/2007
Telma Batista Tavela	0165/2007
Gilmara Peixoto Rister	0164/2007
Lourival Fauz Filho	0310/2007
Rafael Vinicius Faiola	0461/2007

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13497

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOREL LUIZ PRECOMA, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 14 de fevereiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0655/2007.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13507

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º EXONERAR, a servidora NEUSA MARIA DE ANDRADE SANTOS, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Turismo, Feiras e Eventos, símbolo CC-7, da Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional, a partir de 19 de fevereiro de 2007.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13510

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
 Considerando, o Parecer do Procurador Geral do Município, com a constatação de que não houve desrespeito ao princípio da impessoalidade no Processo Licitatório na Modalidade de Carta Convite nº 125/2006:
R E S O L V E
 Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 13226, datado de 30 de novembro de 2006, publicado na Edição Nº 124, de 16 a 30 de Novembro de 2006, do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13511

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e
 CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo Nº 4011/2006 da Concorrência Pública N.º 028/2006 – PMTB.
R E S O L V E
 Art. 1º ANULAR a licitação na modalidade Concorrência Pública N.º 028/2006-PMTB, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Construção de Escola.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13509

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
 Considerando, o contido no Memorando N.º 156/2007 – DRH, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 13498, de 14 de fevereiro de 2007.
R E S O L V E
 Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 13498, o qual passa a ter a seguinte redação:
 “Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal, símbolo CC-7, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, NILSON FERREIRA DE SOUZÁ, a partir de 01 de fevereiro de 2007”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13515

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete do Prefeito, GESIEL JASSON DE OLIVEIRA, a partir de 12 de fevereiro de 2007.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13512

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, MARIA APARECIDA DA CRUZ LUCIO, a partir de 12 de fevereiro de 2007.
 Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito Municipal.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13513

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito, ANA PAULA GOMES POTOTSKI, a partir de 12 de fevereiro de 2007.
 Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete do Prefeito.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13514

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, ALESSANDRA SIQUEIRA BLUM, a partir de 22 de fevereiro de 2007.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13516

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Aprendizado Esportivo, símbolo CC-7, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, LUIZ QUIRINO DA CRUZ, a partir de 08 de fevereiro de 2007.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Página Oficial: www.telemacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

D E C R E T O N.º 1 3 5 1 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora ROSECLEIA DE ANDRADE LOPES, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada no CMEI – Anjo da Guarda, CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0435/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 1 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ALBARI JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, lotado na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 a 31 de janeiro 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0342/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 1 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOÃO CAMARGO, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0550/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 2 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora VANILDA REZENDE SALDIVAR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Triagem e Atendimento ao Carente, Divisão de Promoção Humana, Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 05 a 19 de fevereiro 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0532/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 2 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora MARIA EZELINDA MENDES, através do Decreto N.º 10725 de 08 de julho de 2003, publicado na Edição N.º 38 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 01 a 15 de julho de 2003, no período de 17 a 31 de janeiro de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0353/07.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 2 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora MARILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, através do Decreto N.º 11329 de 05 de agosto de 2004, publicado na Edição N.º 69 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 01 a 15 de agosto de 2004, no período de 17 a 31 de janeiro de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0350/07.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 2 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA DE MOURA JORGE, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza Costa, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0433/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 2 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora LUZIA RIBEIRO SANTANA, através do Decreto N.º 12971 de 20 de julho de 2006, publicado na Edição N.º 116 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 16 a 30 de julho de 2006, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0443/07.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 2 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora JURACI SANTOS GALVÃO, através do Decreto N.º 12262 de 19 de setembro de 2005, publicado na Edição N.º 96 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 16 a 30 de setembro de 2005, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0434/07.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 2 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora FERNANDA APARECIDA PRACHUN PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 05 de 19 de fevereiro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0504/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13527

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 0524/2007 da Inexigibilidade N.º 001/2007 – PMTB,
R E S O L V E
 Art. 1º ANULAR o processo de Inexigibilidade N.º 001/2007 – PMTB, que tem por objeto a contratação da Arquiteta Lígia Rabelo Minorello.
 Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município *Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 13528

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 4135/2006 da Carta Convite N.º 135/2006 – PMTB,
R E S O L V E
 Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 135/2006 – PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para Telefonia.
 Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município *Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 13530

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 15 de fevereiro de 2007, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 21/07, e Concurso Público Municipal 01/06, conforme Edital 08/07.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município *Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 13531

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao edital de convocação Nº 21/2007 do Concurso Público 01/2004, e edital de convocação Nº 08/07 do Concurso Público 01/2006
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município *Prefeito Municipal*

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital 21/07/2007 de Concurso Público 01/2004				
CLASSE	NOME_CAND	NOME_CARGO	EDITAL_Nº	Concurso Público Nº
30	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/2007	01/2004
Edital 08/07/2007 de Concurso Público 01/2006				
CLASSE	NOME_CAND	NOME_CARGO	EDITAL_Nº	Concurso Público Nº
77	SILVANA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	08/2007	01/2006
79	LUSIANE DE JESUS SEDLAK	EDUCADOR INFANTIL	08/2007	01/2006

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital 21/07/2007 de Concurso Público 01/2004			
MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_ADMISSÃO
6631	LUCELIA ANTUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	15/02/2007
Edital 08/07/2007 de Concurso Público 01/2006			
MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_ADMISSÃO
6632	MAELLY RODRIGUES LIMA	EDUCADOR INFANTIL	15/02/2007
6633	TANIA RIBEIRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	15/02/2007

Boletim Oficial ON-LINE: www.telemacoborba.pr.gov.br
 E-MAIL: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

Endereço: <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/>

TELÊMACO BORBA
Concurso Público | Fale Conosco | Webmail

A Cidade

Executivo

Secretarias

Assessorias

Procuradoria

Licitação

Arquivo de Notícias

Destques

Contas
Contas Públicas Municipais

Boletim Oficial
Contas Públicas Municipais

TB em Desenvolvimento

Concurso
Município convoca candidatas.

Plano Diretor

Notícias

R\$ 6 mi para construção do Hospital Regional de TB

Klabin doa terreno para construção do Hospital Geral Regional de T. Borba

Esquadrilha da Fumaça confirma presença no aniversário de TB

Projeto TB 2027 é aplaudido no Fórum Paranaense da Agenda 21

Carnaval telemacoborbense prioriza saúde e qualidade de vida

Carnaval 2007 em Telêmaco Borba promete animar foliões

Gramado da Baixada é inaugurado em clima de emoção

Telêmaco trabalha para se tornar a "Capital do Desenvolvimento Sustentável do PR"

Mais de sete mil alunos da Educação Básica voltam às aulas

Loteamento traz esperança aos futuros moradores do Conj.

Tempo

Telêmaco Borba

Sábado, 17/02/2007

min : 18 C

max : 33 C

prob: 60 %

mm : 02 mm

Sol, nuvens e chuva

Climatempo

Parceiros